



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº121/2021, 22 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do primogênito do casal **THIAGO MACIEL NEVES** e **VANESSA BRAGA BARROS**. O presidente, em nome de todos os parlamentares e funcionários desta Casa de Leis manifesta suas condolências à família e amigos, na certeza de que Deus os consolará e confortará.

RESOLVE:

FACULTAR, o expediente da Câmara Municipal de Itaituba do dia 22/01/2021 (sexta-feira), decretando ainda LUTO OFICIAL por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Itaituba, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em detrimento ao falecimento do primogênito do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES**, ocorrido na data do dia 21.01.2021.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120
Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2021.01.21 08:44:19 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/01 2021.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Joaquim F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. n.º 006/1985